



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00290 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo		2.597.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.597.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2106	Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo		36.260.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		36.260.00
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012	Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	429 Obras e Instalações		7.905.47
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		7.905.47
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
3.3.90.30.00	464 Material de Consumo		3.435.96
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		3.435.96
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			50.198.43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete do Prefeito



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00290 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08		Assistencia Social		
08.182		Defesa Civil		
08.182.0401		Administração e Inovação		
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	5.000.00	
		Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2009		Pagamento Determinacoes Judiciais		
3.3.90.91.00	099	Sentenças Judiciais	29.260.00	
		Recursos não vinculados de Impostos	29.260.00	
02.01.03		Controle Interno		
04		Administracao		
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401		Administração e Inovação		
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal		
3.3.90.39.00	105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00	
		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03		Setor de Fiscalizacao		
04		Administracao		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0401		Administração e Inovação		
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal		
3.3.90.39.00	203	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.597.00	
		Recursos não vinculados de Impostos	2.597.00	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	451	Obras e Instalações	11.341.43	
		Transf. União Ref. à Compens. Financ	11.341.43	
TOTAL:			R\$	50.198.43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL